

PORTARIA Nº. 479 /2019, DE 09 DE Julho DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 178 emitida pela Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral em Substituição **Josana Duarte Lima** para participar de reunião na 4ª relatoria do Tribunal de Contas referente aos autos 5852/2018 em Palmas – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento Procuradora Jurídica Geral em Substituição **Josana Duarte Lima** Matrícula: 1887, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 10.07.2019 à 10.07.2019

Objetivo: Reunião no Tribunal de Contas em Palmas - TO.

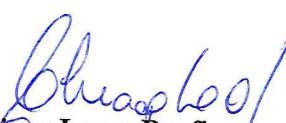
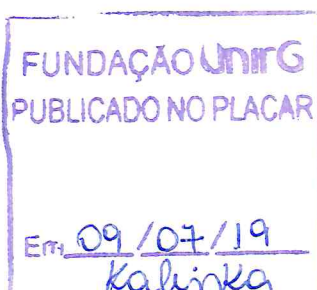
Valor: R\$75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de

Julho de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017